



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 213

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada à Rua Afonso Batista, nº135, Centro. Aos 30 (Trinta) dias do Mês de Outubro do ano 2.014 às 19:00 horas; conforme o Art. 88, inciso II do Regimento Interno desta casa Legislativa, o Sr. Antônio Caroba da Silva, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental declara aberta esta reunião e convida o Senhor Vereador: Manoel Flávio Sousa do Nascimento, que eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos desta Casa. Proferida a oração e retomando a palavra, Excelentíssimo Senhor Presidente faz seus cumprimentos e agradece a presença de todos os presentes. Em ato contínuo o Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário José Gilson Rocha Santos que faça a Chamada, constatando a presença dos Edis: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, ADERVAL FIRMO DE SOUSA, ADILSON CÉSAR PEREIRA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, FÁRLEY BANDEIRA SILVA, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, JOVENTINO RIBEIRO SOARES, MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO, MANOEL JOSÉ DA ROCHA. Retomando a palavra o Sr. Presidente relata que o Sr. Vereador Cirino Francisco da Rocha, justificou sua ausência através de atestado médico. Iniciando-se os trabalhos o Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário que faça a Leitura da Ata anterior que foi aprovado sem ressalvas. Em seguida o Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário que proceda a leitura do PROJETO DE LEI Nº069 DE 20 DE AGOSTO DE 2014 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIOS FINANCEIROS AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL E CONTÉM OUTRAS PROVIÊNCIAS"; e em prosseguimento aos trabalhos leia-se os pareceres das Comissões de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS que dão PARECER FAVORÁVEL ao referido projeto de Lei e em ato contínuo faça a leitura da EMENDA ADITIVA, apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação- EMENDA ADITIVA: Acrescenta-se o artigo 11º ao projeto de lei 069 de 20/08/2014, com renumeração dos demais, o qual terá a seguinte redação:

Art. 11º - Os auxílios instituídos por esta Lei:

I - Não tem natureza salarial, não constituindo salário-utilidade ou prestação salarial "in natura";

II - Não será incorporado, para quaisquer efeitos, ao vencimento ou vantagens recebidas pelos profissionais do Programa Mais Médicos;

III - Não constitui base de incidência para o cálculo de contribuição previdenciária;

IV - Não configura rendimento tributável.

Feita a leitura da emenda faz o uso da palavra em tribuna o Sr. Vereador José Neves de Oliveira, o qual fala da importância do projeto em nosso município no sentido de auxiliar no trato dos atendimentos médicos e na oportunidade pede apoio e a aprovação dos nobres colegas quanto a emenda ora apresentada. Após a Emenda é discutida e votada, sendo APROVADA POR 09 VOTOS. Consequente o Sr. Presidente coloca o Projeto em tese em discussão e votação, sendo o projeto de 069 de 20 agosto de 2014, APROVADO POR 09 VOTOS. Em continuação aos trabalhos desta Casa, o Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário que proceda a leitura dos REQUERIMENTOS do Edi Aderval Firmo de Sousa - (o qual requer desta Casa a convocação dos Secretários Municipais de Finanças e de Saúde, a estar na Reunião da Câmara para prestarem esclarecimentos e informações acerca de suas áreas específicas, bem como apresentação de documentos que comprovem tais informações) e no ato faça a leitura das INDICAÇÕES do Edi Fárley Bandeira Silva - (Indica reparos e manutenção de ruas centrais da cidade, poda de árvores, reparo na ponte da Faz: paus pretos, no corredor que dá acesso ao lugar denominado passagem, no rio São João) nesta, orientando que se for todos de acordo já se faça a discussão e votação em conjunto de todas solicitações apresentadas. No uso da palavra em tribuna o Sr. Vereador Aderval autor dos Requerimentos ora citados, pede o apoio dos nobres colegas e inclusive suas assinaturas no referido documento, e fala da importância dos esclarecimentos dos Senhores Secretários Municipais, devido a grande cobrança da população para tais esclarecimentos quanto os problemas atuais da Administração Municipal, que tem trazido muita insatisfação ao povo. O Sr. Fárley solicita o uso da palavra, concedida a palavra o Edi

